



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ATA da Sessão Pública- Edital de Chamamento Público CEDIN's - 01/2021

Secretaria de Educação e Cidadania

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no CEFE- Teatro, Sra. Leandra Carreño, Sr. Arthur Ribeiro, Sr. Messias Oliveira, Sra. Lidiane, Sra. Renata Dias, como membros da Comissão de Seleção e respectivos suplentes, também o Sr. Jonas Pereira da Silveira, Sra. Cristina Borges, Sra. Renata Maria, representantes da SEC e Dirigentes e Representantes das OSC's, conforme lista de presença anexa. Na referida sessão o Sr. Jonas fez acolhida e breve apresentação aos presentes e informou as mudanças e investimentos na área da Educação Infantil com a transformação de IMI's em CEDIN's a partir de fevereiro de 2022. Salientou que as propostas deverão ser encaminhadas com um plano de trabalho para cada Unidade Escolar e que o edital abre a possibilidade de visitas às Unidades Escolares por meio de cadastro prévio a ser realizado com QR Code após o término da presente Sessão Pública ou por telefone. Esclareceu a importância da Sessão Pública para saneamento das questões, do registro de presença e apresentou a Comissão de Seleção e seus respectivos suplentes. Isto posto, a Sra. Leandra continuou a sessão pedindo que os presentes fizessem os questionamentos pertinentes ao edital, o qual teve início com a pergunta do Sr. Pedro da Entidade Lírios do Campo, se haverá alteração no pagamento da carga horária do professor de 5 horas e 8 horas, e o Sr. Arthur respondeu que a carga mínima de trabalho e reajuste são previstos no edital, bem como, valores de reajuste são regulamentados por meio de Decreto Municipal. O Sr. Pedro também perguntou como prever a quantidade de salas para a proposta de professor alfabetizador e a Sra. Leandra disse que será analisado caso a caso o quadro de funcionários no que concerne a esta questão de distribuição do professor e que deverá estar provisionado pela entidade em seu plano de trabalho. O Sr. Arthur complementou que as questões poderão ser formalizadas por e-mail direcionado à Comissão de Seleção. A Sra. Roseli da Entidade Lírios do Campo perguntou se há necessidade de fotos no portfólio, a Sra. Leandra disse que a comissão não fechou um modelo de portfólio porque cada entidade pode expressar da melhor forma que julgar necessária o seu plano de trabalho. A Sra. Ana Paula, fez sua apresentação como advogada de uma Entidade interessada que preferiu não identificar, questionou que no item de critério de julgamento há a menção a temas abordados, mas que o edital não cita os mesmos, a Sra. Leandra disse que no item 2.1 constam os temas referenciados e explicou cada um deles. Outra questão levantada pela Sra. Ana Paula foi o que difere um portfólio de acordo com as notas e levantou questionamentos de pontuação de um edital anterior e as Sras. Leandra e Lidiane esclareceram que na página 19 do edital no item 1 consta a pontuação para o mesmo e que este deve estar de acordo com os graus de atendimento nele previstos e que o presente edital já consta com alterações, portanto, vigora o presente e não o edital pretérito. A Sra. Ana Paula perguntou com relação a não contemplação de uma meta no chamamento passado, a Sra. Leandra explicou que a OSC



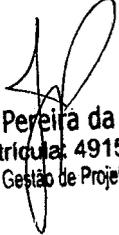
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

que ganhou o chamamento apresentou etapas e atividades da meta 5 - avaliação e monitoramento dentro das outras metas, contemplando o solicitado. O Sr. Wesley da 3ª Divisão questionou a soma de números de crianças nas páginas 29 e 36 do presente edital e foi informado pelo Sr. Arthur que houve equívoco na digitação dos algarismos e que será publicada errata quanto à questão. A Sra. Daiane da Entidade 3ª Divisão perguntou se contratar estagiários a mais vale pontuação e foi informada pela Sra. Leandra que desde o edital anterior essa hipótese não consta mais como pontuação. E a Sra. Daiana também tirou dúvidas sobre o funcionamento em janeiro e foi esclarecido pela Sra. Leandra que somente para 2023 em unidades pelo conforme necessidade a ser verificada na época. A Sra. Patrícia do Lírrios do Campo perguntou a respeito da temporalidade nas definições de metas e a Sra. Leandra disse que a temporalidade da execução do objeto deve estar prevista de acordo com a organização da entidade, respeitado o calendário letivo da Secretaria de Educação e Cidadania. O Sr. Pedro da Entidade Lírrios do Campo, levantou a questão sobre o item 9.2.4 da página 6 do edital se tem que comprovar a estimativa, o Sr. Arthur respondeu que somente no item 17 que é necessária a comprovação depois de homologada a proposta. A Sra. Emanuelle da VAPI pediu esclarecimentos se o pagamento de seguro patrimonial e impressora colorida estavam embutidos no valor do repasse e o Sr. Arthur disse que tais gastos são por conta da entidade e que a mesma contará com o mobiliário que já existe na escola e a Sra. Renata Dias complementou que as Unidades Escolares possuem impressoras com tinta preta e branca. A Sra. Maria Zurete da ABRAPI quis saber acerca da experiência prévia, o que é a proibição em atuar em rede e se todas as crianças são do período integral, a Sra. Leandra explicou que se trata de experiência anterior do objeto previsto no edital e que poderão ser dos membros do corpo técnico da entidade e que segundo o Sr. Arthur, cada entidade deverá apresentar um plano de trabalho com documentações pertinentes a cada unidade escolar pretendida. E também que todas as crianças já se encontram matriculadas nas Unidades Escolares e estão no período integral. A Sra. Maria Zurete levantou a questão sobre funcionária da secretaria sendo uma em Unidade Escolar grande, se dará conta das funções administrativas e foi respondido pelo Sr. Arthur que é responsabilidade da entidade prever e fazer o quadro de funcionários e respectivo planejamento orçamentário de acordo com suas possibilidades de acordo com sua própria organização interna. A Sra. Leandra salientou que a prestação de contas será realizada por profissional capacitado escolhido pela entidade para esse fim. A Sra. Emanuelle da VAPI pediu saneamento de sua dúvida se a entidade que ganhar mais de uma Unidade Escolar poderá utilizar o mesmo funcionário e o Sr. Arthur explicou que a entidade deverá individualizar em cada unidade escolar a função desempenhada pelo funcionário em sua previsão orçamentária de acordo com as normativas trabalhistas. O Sr. Wesley da 3ª Divisão, se manifestou no que tange à experiência corpo técnico quanto à confecção do portfólio, e sobre a discriminação dos tipos de materiais (escritório e pedagógico), o Sr. Arthur respondeu que a entidade deverá comprovar os requisitos exigidos no presente edital e sugeriu consulta no site do TCU para dirimir dúvidas neste sentido. A Sra. Emanuelle da VAPI perguntou acerca do pagamento de funcionários de Recursos Humanos se foi considerado no valor de repasse e caso diminua a quantidade de crianças, como isto ficaria e o Sr. Arthur informou que a execução do objeto do edital já prevê matrículas cheias e se houver posteriormente saída de crianças, nessas Unidades Escolares há demanda para preenchimento dessas vacâncias e também orientou as

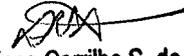


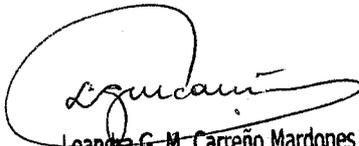
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

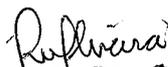
entidades a preencher o provisionamento dos gastos, pagamentos e encargos trabalhistas no quadro constante no anexo do Edital referente ao item de recursos humanos. A Sra. Leandra finalizou a Sessão Pública com esclarecimentos sobre a organização do horário do TFC (formação) dos professores que será realizado durante a carga horária de trabalho do professor e que deverá planejar as atividades às crianças a serem desenvolvidas nesse momento. Outrossim, ressaltou a importância de cadastro para agendamento de visitas às Unidades Escolares e que a partir de 20 de setembro, as propostas poderão ser encaminhadas, conforme previsto no Edital de Chamamento para CEDIN's. Sem mais, eu, Cristina Borges, encerro a presente ata com a assinatura dos membros da Comissão de Seleção e lista de assinatura dos Dirigentes e Representantes de Entidades anexa.

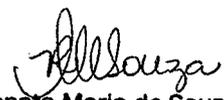
  
Jonas Pereira da Silveira  
Matricula: 491534/5  
Diretor de Gestão de Projetos Especiais

  
Cristina Borges de O. Queiroz  
Matricula: 336814/1  
Depto de Gestão de Projetos Especiais

  
Lidiane Carrilho S. de Araújo  
Matricula: 465088/4  
Supervisora de Ensino

  
Leandra G. M. Carreño Mardones  
Matricula: 391254/3  
Coordenadora de Ensino

  
Renata M. Dias Oliveira  
Matricula: 40491-7/5  
Orientadora de Ensino

  
Renata Maria de Souza  
Matricula: 405107/2  
Orientadora de Ensino

  
Messias Heitor F. de Oliveira  
Matricula: 690197/1  
Divisão de Contratos - SEC

  
Arthur F. de Ribeiro  
Matricula: 465460/1  
Divisão de Contratos - SEC

Messias Heitor F. de Oliveira  
Matricula: 690197/1  
Divisão de Contratos - SEC

Handwritten text in the top left quadrant.

Handwritten text in the top right quadrant.

Handwritten text in the middle left quadrant.

Handwritten text in the middle center quadrant.

Handwritten text in the middle right quadrant.

Handwritten text in the bottom left quadrant.

Handwritten text in the bottom center quadrant.

POR GENTILEZA, PREENCHER E DEVOLVER NA RECEPÇÃO.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR  
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL



LISTA DE PRESENÇA

Atividade: Reuniões de esclarecimentos - Chamamento

Responsável: DEPE

Período: Tarde

Local: CEFE - Sala Teatro

Data: 17 / 09 / 2021

Cod.2.0.01.05-03

| Nº  | Nome (por extenso e legível)    | Local de Trabalho      | Celular          | Assinatura |
|-----|---------------------------------|------------------------|------------------|------------|
| 1.  | Omanda A. do S. Benille         | Instituto Adonai       |                  |            |
| 2.  | Juanice Lima                    | Assoc. Linhas do Campo |                  |            |
| 3.  | Peterson M. Martins             | Linhas do Campo        |                  |            |
| 4.  | Leide L. M. Duarte              | Linhas do Campo        |                  |            |
| 5.  | Jose Pedro G. Nepes             | Linhas do Campo        | 7 88867917       |            |
| 6.  | Satiana M. de Lima Faria        | VAPI                   | 9 8804-8871      |            |
| 7.  | Helena de Oliveira S. Esche     | VAPI                   | (12) 9.9775-1615 |            |
| 8.  | Emanuelle Pereira               | VAPI                   | (12) 99129.4897  |            |
| 9.  | Ana Lúcia R. de Lencastre       | Missionários           | (12) 981448912   |            |
| 10. | Jane Dias de Lencastre          | Missionários           |                  |            |
| 11. | Maria B. P. S. Rosa             | Missionários           |                  |            |
| 12. | Marcia Helena dos Santos        | Santíssima Trindade    |                  |            |
| 13. | Orlando Bonafé                  | Adonai                 |                  |            |
| 14. | ALEXSSANDRE F. BUZONI           | CI Pequ. Passos        | (11) 92242741    |            |
| 15. | Maria F. F. F. F.               | ABRAPI                 | 12 9 88670954    |            |
| 16. | Wesley Moraes Santana           | 3ª Divisão             | 12 997517148     |            |
| 17. | Daiene A. M. Santana            | 3ª Divisão             | 12 996199319     |            |
| 18. | Sintique Nobre                  | ABRAPI                 | 12 974104786     |            |
| 19. | Carlon Henrique Ramos           | ABRASCE                | 11 981168863     |            |
| 20. | Keve A. Gregorio                | Trabalho               | 12 99654-7607    |            |
| 21. | Adriana Gomes de Jesus          | Trabalho               | 11 986442046     |            |
| 22. | Adriana Gomes de Jesus          | Trabalho               | 11               |            |
| 23. | Quimel Maciel                   |                        | (12) 981735362   |            |
| 24. | Natalia Sousa                   |                        | 12 996629443     |            |
| 25. | Ima Paula de Oliveira Advogacia |                        | 12 987075300     |            |
| 26. |                                 |                        |                  |            |
| 27. |                                 |                        |                  |            |
| 28. |                                 |                        |                  |            |
| 29. |                                 |                        |                  |            |
| 30. |                                 |                        |                  |            |

